



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

## Resolução Nº 06/2008

**Dispõe sobre:** "Aprovação das contas do exercício econômico-financeiro de 2006 da Prefeitura Municipal de Tarabai (SP) e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5688/90/6, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Tarabai), e Resolução nº 001/90/6, de 19 de Dezembro de 1990 e Resolução nº 001/90/6, de 19 de Dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara). Sanciona e Promulga o seguinte.

### A P R O V A

**Artigo 1º** - Fica aprovado, nos termos da Lei Orgânica do Município de Tarabai (SP) as contas do exercício econômico-financeiro de 2006 da Prefeitura Municipal de Tarabai (SP), referente ao TC nº 3.238/026/06.

Parágrafo Único - A aprovação das contas nos termos do caput deste artigo mantém o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - A Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai deverá comunicar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo da decisão do Plenário desta Casa de Leis. Câmara Municipal de Tarabai, 18 de novembro de 2008.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 18 de novembro de 2008.

**Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos**  
Presidente

**Vereador Cláudio Carlos**  
1º Secretário

**Vereador Erinaldo Zeli da Silva**  
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai na mesma data.

**Maria Ferreira**  
Maria Ferreira  
Diretor de Secretaria